

Id:0CC55C22F095B658



DECRETO Nº 026/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, bem como, no art. 105, todos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Município, os Atos municipais obedecerão aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;

CONSIDERANDO que a administração firmou termo de parceria junto à Junta Comercial do Estado do Piauí para implantação do Programa Piauí Digital, cujo objeto é viabilizar, no estado, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) e que tem como objetivo a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas de forma integrada e descentralizada, em todo o estado, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário;

CONSIDERANDO que a administração municipal necessita acompanhar e fiscalizar todo o processo de implantação, bem como o seu efetivo funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor GILBERTO SANTANA COSTA, ocupante de cargo comissionado e de confiança de Diretor de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização, lotada no Departamento de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

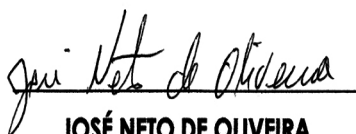
Art. 2º. Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão as contas das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 2 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de abril de 2024.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:0CC55C22F095B650

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**.

Início do recebimento das propostas se dará no dia: 02/05/2024, as 08:00 horas, e se encerrará no dia 06/05/2024, as 18:00 horas.

Data da sessão: 07/05/2024 as 08:00 horas

Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 07/05/2024 as 08:00 horas, até 07/05/2024 as 14:00 horas.

Horário: 08h00min - horário de Brasília

Local: www.novobmnet.com.br

Modo de Disputa: Aberto.

Valor Estimado: R\$ 58.997,38 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Martiliano da Silva, 560 - Bairro Bela Vista - Ribeiro Gonçalves-PI - CEP: 64.865-000, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI. Fone/Fax: (0xx89) 3567-1387-CNPJ: 07.306.378/0001-67 Email: camurig2010@hotmail.com.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL <https://novobmnet.com.br> - www.tce.pi.gov.br

Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI em 29 de abril de 2024
Publique-se.

Ivo de Mesquita Castelo Branco
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Id:1252720466BDB654

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA E DIESEL S-10), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES -PI, FORNECIMENTO NA CIDADE DE FLORIANO - PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**.

Início do recebimento das propostas se dará no dia: 06/05/2024, as 08:00 horas, e se encerrará no dia 08/05/2024, as 18:00 horas.

Data da sessão: 09/05/2024 as 08:00 horas

Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09/05/2024 as 08:00 horas, até 09/05/2024 as 14:00 horas.

Horário: 08h00min - horário de Brasília

Local: www.novobmnet.com.br

Modo de Disputa: Aberto.

Valor Estimado: R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Martiliano da Silva, 560 - Bairro Bela Vista - Ribeiro Gonçalves-PI - CEP: 64.865-000, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI. Fone/Fax: (0xx89) 3567-1387-CNPJ: 07.306.378/0001-67 Email: camurig2010@hotmail.com.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL <https://novobmnet.com.br> - www.tce.pi.gov.br

Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI em 29 de abril de 2024
Publique-se.

Ivo de Mesquita Castelo Branco
Agente de Contratação/Pregoeiro.